

▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

CONTRARRAZÃO :

A Empresa ELETROFEST IMPORTACAO, EXPORTACAO & COMERCIO DE PRODUTOS ELE-TROELETRONICOS EM GE, inscrita no CNPJ sob nº 10.427.285/0001-03, licitante neste Pregão em epígrafe, vem, tempestivamente, com fulcro no subitem 17.1 do Edital e legislação em vigor, apresentar as

CONTRA-RAZÕES para o item 9

À

Prefeitura Municipal De Pirapora MG

Pregão Eletrônico: Nº 011/2023

Processo Administrativo: Nº 037/2023

OBJETO: presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A empresa TREER TECHNOLOGY LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 41.680.761/0001-19, com sede à Rua Professor Lincoln Continentino, 10 sala 2, cidade nova Belo Horizonte MG, vem, tempestiva e respeitosamente, por intermédio de seu Representante / Procurador Legal, infra-assinado, apresentar:

PRELIMINARMENTE, cabe aqui ressaltar que a empresa TREER TECHNOLOGY LTDA, apresentou a intenção de recursos, baseado na seguinte argumentação:

A atual arrematante ofertou produto inferior, não ofertou cabos solicitados no termo de referencia

II - DOS RECURSOS

No recurso apresentado pela empresa TREER TECHNOLOGY LTDA, para o item 9, eles argumentam:

"A atual arrematante ofertou produto inferior, não ofertou cabos solicitados no termo de referencia

Dito isto, passamos a apresentar nossa Contra razões recursais.

2. DOS FATOS

Tratasse do Objeto:

O objeto da presente licitação, Tipo Menor Preço Por Item, e a escolha da proposta mais vantajosa para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

3. DOS PEDIDOS:

Em face de todo o exposto, requer-se seja conhecido o presente Recurso Administrativo, e no seu mérito seja julgado totalmente procedente, para que:

a) A atual arrematante ofertou produto inferior, e não ofertou cabos solicitados!

III – DAS CONTRA RAZÕES:

Preliminarmente, confessamos que não entendemos em nada a razão recursal apresentada pela empresa. Basta uma simples verificação no Edital e termo de referência, Anexo I, que realmente no quesito em questão, "CABOS" Faz parte do pacote conforme pode ser verificado no site oficial juntamente com a solicitação de 12 meses de garantia on site onde o produto ofertado é superior ao solicitado: sendo de 36meses de garantia On site e todos os itens de série acompanham o mesmo inclusive o item em questão "CABOS" conforme fotos em anexo "catalogo descrição" impresso do próprio site oficial, pelo mesmo não oferecer um Download em pdf, Além que se pode verificar que em nossa proposta cadastrada no sistema Comprasnet, na própria descrição detalhada do objeto ofertado consta que o produto ACOMPANHA, sendo assim: o produto ofertado atende e cumpre com superior ao Termo de Referência. Link https://www.aoc.com.br/monitor-aoc-led-fhd-23-8-24p1u-24p1u_pai/p

IV DO PEDIDO

Por todo o exposto, a requerente vislumbrando a aplicação da melhor hermenêutica jurídica ao caso sob exame, requer:

a) Seja recebido a presente Contrarrazões;

b) Seja MANTIDA a decisão por parte do eminente pregoeiro que classificou a empresa ELETROFEST IMPORTACAO,

EXPORTACAO & COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EM GE, e por consequência, dar continuidade à este certame com a adjudicação e homologação do item 9 deste Pregão Eletrônico nº 11/2023

Sumaré SP, 25 de Maio de 2023.

ELETOFEST IMPORTACAO, EXPORTACAO & COMERCIO
DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EM GE

CNPJ 10.427.285/0001-03

Ronaldo Queiroz de Oliveira

CPF 119.920.588-57

Rg 28.494.228-5

Proprietário

Fechar